



Vereador  
**ESTEVAM**  
DA AMÉRICA  
"Compromisso com o Povo"

ESTADO DE MINAS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - FLS: 1  
ASS. *[Signature]*

## PROJETO DE LEI 55 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia: <u>02/12/2022</u>	
Hora: <u>09:13</u>	
<i>[Signature]</i>	
ASSINATURA	ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a denominação na nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos", (Lampinha) e dá outras providências."

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Sarzedo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A nova praça de acesso ao trevo de Sarzedo, no município de Sarzedo/MG passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA: "ANTÔNIO FAUSTINO DOS SANTOS". (LAMPINHA).**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sarzedo em, 29 de novembro 2022.

*José Estevam Lourenço Neto*  
José Estevam Lourenço Neto  
Vereador - Solidariedade

José Estevam Lourenço Neto  
Vereador-Solidariedade  
2021/2024  
Câmara Municipal de Sarzedo



Vereador  
**ESTEUAM**  
D A M É R I C A  
"Compromisso com o Povo"

## ANEXO DO PROJETO DE LEI /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTATUTO  
FLS: 2  
ASS.   
MUNAS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTATUTO

### BIOGRAFIA DE ANTÔNIO FAUSTINO DOS SANTOS (LAMPINHA)

Antônio Faustino dos santos, vulgo **lampinha** como era conhecido pelos velhos amigos e colegas de trabalhos de nossa amada cidade de Sarzedo.

Apelido este que lhe foi dado pelo Sr. Antônio da venda, (Sr. Toinzinho). Meu pai, pois, ainda criança criou uma pequena usina de energia onde trabalhava a noite, pois durante o dia trabalhava com pai na roça. Com a lâmpada que era usada para gerar energia através da água que vinha da mina que queimava todos os dias, ele ia até a venda comprar outra lâmpada, daí seu Toinzinho disse: **"menino vou ter que te chamar de lampinha"** ... desde de então todos começaram a chama-lo desse apelido.

Em sua história contemporânea, há testemunhos diversos de fatos em socorro aos mais necessitados, pois o mesmo tinha um fusca que fazia questão de deixar o tanque cheio para socorrer inúmeras pessoas que precisavam ganhar seus filhos e fazer consultas urgentes, uma vez que não havia transporte na cidade.

Aos 18 anos começou a trabalhar na plantação de eucalipto da empresa **itaminas**, que iniciava os processos para proteção das margens.



Vereador  
**ESTEVAM**  
D'A MÉRICA  
"Compromisso com o Povo"

Lá ele conheceu o grande amor da sua vida, Mariana Batista, que após o namoro se casaram e formaram uma linda família de 4 filhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FLS: 3  
Ass. E

Após isso foi contratado pela **itaminas**, onde iniciou seu trabalho que foi prestado durante ao longo de 40 anos, com muita dedicação e responsabilidade.

Onde passava arrancava sorrisos, pois sua alegria e simpatia em tratar com as pessoas iluminava a todos onde passava com sua humildade e presteza de servir o próximo.

Por: Girlaine Faustino. Filha

José Estevam Lourenço Neto

José Estevam Lourenço Neto  
Vereador - Solidariedade

José Estevam Lourenço Neto  
Vereador-Solidariedade  
2021/2024  
Câmara Municipal de Sarzedo

## Materia capa

# FAMÍLIA CONSCIENTE COLABORADOR SEGURO!

Para abrir a campanha Família Consciente Colaborador Seguro, o funcionário Antônio Faustino dos Santos, o "Lampião", que em 2012 completou 41 anos de trabalho na Iluminação, é o colaborador com maior tempo de serviço na empresa. Um exemplo de profissional que além de seguir as regras os procedimentos de segurança e desempenhar o seu trabalho com eficiência e também muito querido por todos os colegas. Além disso, conta com o apoio de toda a sua família que ao final do dia sempre o espera com um abacaxicinho.

O objetivo dessa etapa do projeto é integrar família e empresa, proporcionando aos familiares o conhecimento da realidade de trabalho dos nossos colaboradores, a fim de conscientizar sobre a importância de um lar tranquilo e que proporciona o desempenho adequado para o trabalho. Visa também, estimular o comportamento seguro do colaborador e das suas famílias em outros setores da vida.

A metodologia da campanha prevê a realização de encontros – mais com as famílias dos colaboradores, sendo um dia destinado às esposas, pais e filhos.



A família do colaborador Lampião visitou a Iluminação em agosto deste ano, e teve a oportunidade de conhecer local onde ele trabalha. Muito feliz com a visita o funcionário ficou emocionado com a homenagem. "Nunca imaginei que a minha família pudesse compartilhar comigo esse momento", comentou.



MUNICIPAL DE SARZEDO  
FLS: 5  
Ass.

ATA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG  
REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA)  
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 14 DE  
FEVEREIRO DE 2023.

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 às 09hs48min (nove horas e  
2 quarenta e oito minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à  
3 Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo  
4 realizou-se a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2023, que contou  
5 com a presença dos vereadores: a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles,  
6 Edmilson Miguel Júlio, José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana,  
7 Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti.  
8 Representantes do Poder Executivo Municipal: Procurador Municipal, Dr. Marco  
9 Túlio Batista Salomão; Secretário Municipal de Governo, Senhor Otávio Cardoso  
10 Pinheiro; a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Eliane Barbosa Campos; o  
11 Contador Municipal, Senhor Roberto José dos Santos e a Dra. Fabiana Gomes  
12 Pinheiro, servidora da Procuradoria Municipal. A assessora da Vereadora  
13 Gabriela Valeska Henriques, sra. Camila Bruna. Servidores desta Casa  
14 Legislativa conforme lista de presença anexa. Após a Oração do Pai Nosso, o  
15 Exmo. Senhor Presidente da CCJ vereador Edmilson Miguel Júlio agradeceu a  
16 presença de todos. Logo informou aos presentes quais projetos serão discutidos  
17 nesta Reunião, a saber: Projetos de Lei Complementar 02/2023, Projetos de Lei  
18 55 e 56 de 2022; Projeto de Lei 01/2023, o Projeto de Lei 53/2022 não entrará  
19 na pauta do dia, pois foi colocado equivocadamente. Prosseguindo o Presidente  
20 da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2023**  
21 “Revisa o valor de vencimento dos servidores do Poder Executivo, altera nível  
22 de vencimento dos profissionais da Educação e altera dispositivos da Lei  
23 Complementar nº 04 de 20 de janeiro de 1997 e dá providências”. Durante as



FLS: 6  
Ass. 6  
GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

discussões, fizeram o uso da palavra o Secretário de Governo Sr. Otávio Cardoso Pinheiro que explanou sobre a necessidade da união entre os poderes Executivo e Legislativo para a solução dos problemas do município. Em relação ao Projeto, foi pedida a urgência na tramitação, e expos que foram feitos estudos para analisar as condições financeiras do município, que sempre buscou cumprir com o piso salarial nacional para os servidores municipais. Será necessário fazer alguns levantamentos para os próximos anos sobre a criação de alguns cargos comissionados para auxiliarem na gestão das escolas municipais, para os próximos 10 anos. Logo a palavra foi passada para o Contador municipal, Sr. Roberto Santos, que explanou sobre a necessidade da parceria entre Câmara e Prefeitura, explicou que no ano de 2022 foi gasto com a folha de pagamento de pessoal 38.67%, com uma folga de 16% no índice exigido pela legislação, pela boa gestão de pessoal e pela arrecadação do município. Com o projeto aprovado ficará ainda com um total de 44.5% ainda com "folga" em relação ao permitido por lei; o projeto não extrapolará os limites permitidos para o município. Esses índices e valores podem ser conferidos no portal da transparência, pois já estão publicados. Questionado pelo relator da CCJ, vereador José Luiz de Santana sobre qual o valor do IPCA fechou no ano de 2022, o Sr. Roberto respondeu que o índice fechou em 5.87%, aumento real de 4.13% em relação à inflação. Prosseguindo a palavra foi passada à Secretaria de Educação que aduziu que com a aprovação do projeto o salário dos professores e supervisores ficará acima do piso nacional, os demais servidores receberão o aumento geral de 10%, que não se somam. Perguntado pela Presidente da Câmara, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, para esclarecer sobre o aumento de 10 e de 15%, a secretaria explicou que no magistério existem alguns cargos de 40 horas e de 25 horas, como supervisores, são pagos proporcionalmente e o município sempre pagou acima do piso nacional. O vereador Rodrigo Antônio Ferretti questionou se os supervisores que trabalham 25 horas recebem o piso nacional? A secretaria



53 respondeu que eles recebem acima do piso nacional para 25 horas. O vereador  
54 José Luiz de Santana solicitou ao Secretário de Governo que explicasse melhor  
55 sobre os cargos que serão criados, o mesmo explanou sobre o cargo de maior  
56 quantidade, 16 cargos, com o salário em torno de R\$ 2.898,90. O vereador  
57 solicitou que se aumente o índice de 10% para 15% para ficar acima de 44%  
58 para a folha de pagamento de pessoal tendo em vista que no próximo ano não é  
59 permitido conceder aumento aos servidores. O contador Roberto falou que se  
60 deve ter precaução, seria mais plausível que em 06 meses fosse novamente  
61 discutido esse assunto para que não seja precipitado o aumento, e que até o  
62 mês de abril de 2024 é permitido conceder aumentos. O procurador Marco Túlio  
63 explicou que dentro da legislação eleitoral, a administração terá todos os  
64 cuidados e precauções para que seja cumprido o salário mínimo municipal que é  
65 de R\$ 1.553,20. O vereador José Estevam colocou que se faz necessário esse  
66 aumento de 10% para 15% nesse momento e não para o próximo ano.  
67 Sugestionou que projetos assim sejam apresentados no mês de dezembro para  
68 que não haja percas para os servidores. Logo o procurador Marco Túlio solicitou  
69 que seja verificada a possibilidade de apresentação de requerimento de  
70 dispensa de interstício para apreciação desse projeto e deixou claro que não é  
71 vontade contrária do chefe do Executivo conceder esse aumento. O contador  
72 Roberto aduziu que caso seja aprovado o índice de 15%, significará 6 milhões  
73 de reais a mais no orçamento, subindo para 48 a 49% o total da folha de  
74 pessoal, próximo ao limite permitido de 54%. Sobre o índice de aumento para os  
75 ACS, foi explicado que receberão o reajuste de 10% e o piso ficará acima do  
76 teto nacional. O vereador José Estevam questionou à Secretaria de Educação  
77 sobre um curso que deveria ter sido feito pelas secretárias escolares, para que  
78 recebam gratificação e não foi realizado. A secretaria explicou que está sendo  
79 licitado para que o curso aconteça o mais rápido possível. Após as discussões,  
80 ficou acordado que o projeto será votado na CCJ nesta data, e será realizada  
81 reunião extraordinária para aprovação. Após breve fala, o vereador Gilberto José



da Silva se ausentou da reunião às 11h20min. Juntamente com o ~~contador~~ <sup>Presidente</sup> municipal Roberto José. Prosseguindo os trabalhos, o presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 55/2022** "Dispõe sobre a denominação na nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos;" (Lampinha) e dá outras providências.", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto, que explanou que será uma justa homenagem ao Sr. Antônio, apoiado também pelo vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Em seguida foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 56/2022** "Dispõe sobre a denominação da pista Skate pública municipal no Bairro Santa Rosa, Município de Sarzedo." De autoria do vereador José Luiz de Santana, que falou um pouco sobre a história do jovem Vinícius que era skatista, sobrinho de uma ex-servidora desta Casa e faleceu precocemente. Continuando foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 01/2023** "Dispõe sobre a denominação na nova praça do Bairro Santa Cecília, Sarzedo-MG "João Narciso Campos" e dá outras providências", de autoria do vereador Rodrigo Antônio Ferretti, que aduziu sobre o Sr. João Narciso, pai da Secretária municipal Sra. Eliane Barbosa, que é merecedor desta justa homenagem. Por fim, após as discussões as matérias foram colocadas em única discussão e única votação conforme a seguir: Projeto de Lei Complementar 02/2023 que foi colocado em votação na CCJ e Comissão de Educação foi aprovado por unanimidade pelas comissões. Projeto de Lei 55/2022 foi colocado em votação pela CCJ sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei 56/2022 que foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes na CCJ e o Projeto de Lei 01/2023 que foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade pela CCJ. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, às 11h47min (onze horas e quarenta e sete minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 1ª Reunião Ordinária da CCJ de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS - FLS: 9 ASS.

111

112 SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

113 **VEREADORES PARTICIPANTES**

114

*Danielz, distinzo, Lusa, Salles*

115

*Ednilson, Rique, Júlio*

116

*Edmílson*

117

*José Otávio*

118

*José Júnior Sistava*

119

120

121

122

123

124

125

126

127

**SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

128

129

130

131

132

133

134

**SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

135

136

137

138

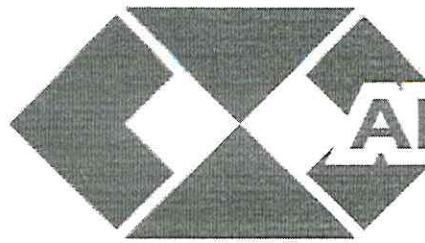
139

140

141

142





ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FLS: 10  
ASS.

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 1ª REUNIÃO DA CCJ DE 2023,  
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA  
COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PARA  
ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 02 DE 2023,  
PROJETOS DE LEIS 01 DE 2023, 53,55 E 56 DE 2022.

SARZEDO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	José Júnior Sartana		Câmara
02	Domílio Andrade Lúcia Lello		Câmara
03	Eduardo Miguel Syllo		Câmara
04	Tor. Silvyn Lourenço		Câmara
05	Gilberto José da Cunha		Câmara
06	Rodrigo Andonir Furtado		EM.S
07	Flávio Carlos Pinheiro		SE.GOV
08	Kelli Cristina Pinheiro		SE.BI
09	Alexandro P. do S. Silva		Câmara
10	Marcos Antônio Amorim		Câmara
11	Marco Túlio Falomar		Procuradoria
12	ROBERTO SANTOS		Procuradoria
13	Fabiana Gomes Pinheiro		Procur.
14	Eliane Barbara Campe		SMG
15			
16			
17			



DE MINAS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO  
ASS. 11

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 55, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a denominação na nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos," (Lampinha) e dá outras providências."*

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, vem à esta comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 08 de dezembro de 2022, durante a 19ª Sessão Ordinária, o PL nº 55 de 02 de dezembro de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o Projeto de Lei em evidência não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, denominar equipamento público em nosso município.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 55/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 14 de fevereiro de 2023.

  
Edmilson Miguel Júlio

Presidente da CCJ

  
José Luiz de Santana  
Relator da CCJ

  
Rodrigo Antônio Ferretti  
Vereador Progressista  
2021/2024

  
Rodrigo Antônio Ferretti  
Câmara Municipal de Sarzedo  
Membro (suplente) da CCJ



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais  
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br) / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS -  
FLS: 12  
Ass. JL

*"Dispõe sobre a denominação da nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos", (Lampinha) e dá outras providências."*

O povo do Município de Sarzedo/MG aprovou, e eu, prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

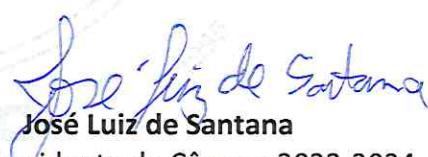
Art. 1º A nova praça de acesso ao trevo de Sarzedo, no município de Sarzedo/MG passa a ter a seguinte denominação: **"PRAÇA: ANTÔNIO FAUSTINO DOS SANTOS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sarzedo, 17 de fevereiro de 2023.

  
**Daniela Cristina Teixeira Salles**  
Presidente da Câmara 2023-2024

  
**José Luiz de Santana**  
Vice Presidente da Câmara 2023-2024

  
**Marcos Antônio de Almeida**  
Secretário da Câmara 2023-2024